



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3524-1160

NOTA TÉCNICA Nº 005/2021 - SMT

REF.: Processo Administrativo: 20210008/SMT.

ASSUNTO: Aquisição de tinta para demarcação viária, utensílios de pintura e redutores de velocidade.

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, UTENSÍLIOS DE PINTURA E REDUTORES DE VELOCIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Objeto:

LOTE I - TINTAS E COMPONENTES			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Tinta acrílica semibrilho, 18 litros, lavável, antimoho, sem cheiro, cor branco neve. Fabricado conforme NBR 15079 e NBR 11702	Bld.	5
2	Tinta Esmalte Sintético, 18 litros, cor amarelo canário	Galão	5
3	Tinta Esmalte Sintético, 18 litros, cor azul França	Galão	5
4	Tinta Esmalte Sintético, 18 litros, cor azul marinho	Galão	5
5	Tinta Esmalte Sintético, 3,6 litros, cor preto.	Galão	10
6	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor AMARELO. Segundo a norma NBR 11862, 18 litros.	Bld.	80
7	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor AZUL. Segundo a norma NBR 11862, 18 litros.	Bld.	30
8	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor BRANCO. Segundo a norma NBR 11862, 18 litros.	Bld.	150
9	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor PRETO. Segundo a norma NBR 11862, 18 litros.	Bld.	30
10	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor VERMELHO. Segundo a norma NBR 11862, 18 litros.	Bld.	60
11	Tinta para demarcação viária – plástico a frio plano branco (componente A+B) para aplicação manual processo extrusão, conforme NBR 15.870 da ABNT, sendo componente A em balde contendo 25kg e componente B (pó) em recipiente contendo 0,25Kg. Nas cores: branco e amarelo.	Bld.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3524-1160

12	Diluyente para tintas de demarcação viária a base de hidrocarbonetos de evaporação rápida- 18L	Bld.	10
13	Microesfera Tipo I, saco de 25 kg	Unid.	10
14	Microesfera Tipo II - PREMIX, saco de 25 kg	Unid.	10
15	Resina acrílica base água, 18 litros, cor cerâmica telha, acabamento brilhante.	Bld.	20
16	Solvente diluyente a base de Aguarrrás de uso geral, lata 5 litros.	Unid.	150

LOTE II - UTENSÍLIOS DE PINTURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
17	Rolo de lã para pintura de epóxi e resina 20cm	Unid.	20
18	Rolo de lã para pintura de epóxi e resina 10cm	Unid.	20
19	Folha de lixa para madeira 120 grãos, 225x275mm	Folha	500
20	Garfo de pintura gaiola sem rosca de 23cm	Unid.	400
21	Rolo de lã de carneiro 15cm com manta de 12mm de altura, 100% lã natural tramado em tecido com tratamento superwash com garfo de pintura	Unid.	200
22	Rolo de lã de carneiro 23cm com manta de 22mm de altura, 100% lã natural tramado em tecido com tratamento superwash compatível com garfo de pintura gaiola sem rosca de 23cm	Unid.	150
23	Rolo de lã de carneiro 9cm com manta de 12mm de altura, 100% lã natural tramado em tecido com garfo de pintura	Unid.	200
24	Pincel 4", cerdas gris, altura 100mm, comprimento 240mm, cabo com largura 10mm, material plástico	Unid.	10
25	Pincel cerda gris 2", pincel com cerdas gris selecionadas, comprimento fio 42mm, comprimento 210mm, largura 50mm, altura 10mm.	Unid.	10

LOTE III TACHÕES, LOMBADA E COLA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
26	Tacha redonda (calota) 15x4cm, em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com um pino externo de fixação, zincado e com rosca ancoradoura, pino de fixação: 5/16 x 2,5, carga mínima de ruptura: 12.000Kgf. Cor amarelo	Unid.	500
27	Tachão bidirecional 25x15x5cm, em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, envolvido com ferro de 3/8, zincados e com roscas ancoradouras. Os elementos refletivos de acrílico e com características retrorefletivas bidirecionais, dimensão elemento refletivo: 125 x 24 ou 135 x 35 mm, pino de fixação: 3/8 x 3 x 2, resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000Kgf. Cor amarelo	Unid.	500
28	Tachinha Bidirecional - 11x8x2,5cm, confeccionada em resina poliéster com adição de cargas minerais, tronco prismático, alta resistência mecânica à compressão de até 15 toneladas e resistência às intempéries climáticas, refletivo confeccionado em acrílico automobilístico com aditivos anti-UV na cor cristal, pino externos rosqueados em aço galvanizado (5/16 x 2"), cor branca	Unid.	500
29	Cola indicada para fixação de tachão, tacha (olho de gato), mini tachão, prisma, segregador, bate rodas, calota e lombada, composição: resina	Unid.	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3524-1160

	poliéster com adição de cargas minerais com catalisador (agente endurecedor misturado à cola momento antes da instalação) embalagem de 2Kg		
30	Lombada para sinalização, em resina de poliéster, cor amarelo, altura: 60mm, largura: 140mm, comprimento: 280mm, pino de fixação: 3/8 X 3" Polido, refletivo bidirecional (refletivo dos dois lados da peça), medida do refletivo: 30mmx105mm, cores dos refletivos: Âmbar(amarelo), material tem que atender às especificações da NBR 15.576:2013 - Sinalização horizontal viária - Tachões Refletivos Viários	Unid.	400
31	Lombada para sinalização, em resina de poliéster, cor branco, altura: 60mm, largura: 140mm, comprimento: 280mm, pino de fixação: 3/8 X 3" Polido, refletivo monodirecional (refletivo apenas de um lado da peça), medida do refletivo: 30mmx105mm, cores dos refletivos: Cristal(branco), material tem que atender às especificações da NBR 15.576:2013 - Sinalização horizontal viária - Tachões Refletivos Viários	Unid.	400

3. EXPLANAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela lei Nº 17.026/2001.

A Divisão de Engenharia de Tráfego tem por finalidades cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas respectivas atribuições. Zelar pela manutenção do sistema viário, dentro de suas funções básicas e essenciais. Executar serviços de implantação, manutenção e revitalização de sinalização viária, em especial no subsistema horizontal. Promover, através de implantação de instrumentos de engenharia, maior qualidade e segurança no deslocamento das pessoas, fluidez e mobilidade nas vias.

3.1. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização viária é o elemento fundamental dentro da engenharia de tráfego, responsável pela organização do trânsito, de forma que oferece segurança aos entes que o compõe. É composta por um conjunto de sinais (podendo ser luminosos, visuais e acústicos), empregados como meio de comunicação. Sendo ela ainda, classificada em sinalização horizontal e vertical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3524-1160

3.2. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. Ela tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via. Essa sinalização tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da frequência com que utiliza a via.

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito deve-se ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a sua real eficácia. Para isso, é preciso assegurar à sinalização horizontal, em consonância com os princípios da sinalização viária, sendo estes: princípios da legalidade, suficiência, padronização, uniformidade, clareza, precisão e confiabilidade, visibilidade e legibilidade e manutenção e conservação.

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), através da Divisão de Engenharia de Tráfego, é incumbida pela implantação e manutenção da sinalização horizontal na malha viária do município de Santarém, estando sob sua competência, dentro da jurisdição do município, a implantação e manutenção de:

Marcas Longitudinais:

- a) Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO);
- b) Linhas de divisão de fluxos de mesmo sentido (LMS);
- c) Linha de bordo (LBO);
- d) Linha de continuidade (LCO);
- e) Marcas longitudinais específicas;

Marcas Transversais:

- a) Linha de retenção (LRE);
- b) Linhas de estímulo a redução de velocidade (LRV);
- c) Linha de “Dê a preferência” (LDP);
- d) Faixa de travessia de pedestres (FTP);
- e) Marcação de área de conflito (MAC);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3524-1160

f) Marcação de área de cruzamento com faixa exclusiva (MAE);

✚ Marcas de Canalização:

- a) Linha de canalização (LCA);
- b) Zebrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável (ZPA);

✚ Marcas de Delimitação e Controle de Estacionamento e/ou Parada:

- a) Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada (LPP);
- b) Marca delimitadora de parada de veículos específicos (MVE);
- c) Marca delimitadora de estacionamento regulamentado (MER);

✚ Inscrições no Pavimento:

- a) Setas direcionais;
- b) Símbolos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto há a necessidade de aquisição dos materiais relacionados a cima para que os serviços continuem a serem realizados. Neste caso, faz-se justa a aquisição de tinta para demarcação viária, utensílios de pintura e redutores de velocidade para atender a secretaria municipal de mobilidade e trânsito, através de processo licitatório conforme a lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Santarém, 07 de maio de 2021.

Marcos Williams Cavalcante Gonçalves
Chefe de Seção
Matrícula nº 88651